

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº12 03 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente LUIZ DA COSTA LIMA, no uso de sua competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé e o Estatuto do Servidor Público do Município de Aperibé na Seção III, Subseção III, art.163 e seguintes,

**RESOLVE:**

Art 1º- Designar, Tiago Banca Marques, Auxiliar Administrativo, matrícula nº20/1, Romulo da Silva Rodrigues, Motorista, matrícula 20/5 e Giancarlo Nicolau Camara, Telefonista, matrícula nº20/2; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento MPRJ nº2021.00136915, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ DA COSTA LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:0CEAF084**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/03/2023. Edição 3337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>